DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ABERTURA DOS ENVELOSPES Nº 02 (PROPOSTAS)

CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, Barcarena, PA, reuniu-se a comissão permanente de licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0428/2021-GPMB, datado de trinta de março de dois mil e dois mil e vinte e um, no referido certame composta por sua presidente, **THAIS SILVA QUARESMA**, e seus membros **JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JUNIOR** (1° membro) e **RODRIGO DUTRA DA FONSECA** (2º suplente), para proceder à sessão de abertura dos envelopes nº. 02, que contém as propostas de preços das 02 (duas) empresas habilitadas no processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 3-008/2021**, do Tipo Menor Preço Global (de acordo com o disposto no art. 45, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993), tendo por objeto a **EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS NAS ILHAS, CONFORME PROJETOS BÁSICOS.** A comissão então dá início ao certame e esclarece aos presentes que compareceram a esta sessão: 04 (quatro) pessoas, sendo, os três membros da CPL e 01 (um) representante de empresa presente (JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA), inexistindo, dessa forma aglomeração de pessoas. Informamos ainda que esta modalidade licitatória não obriga que tenham representantes de empresas presentes a qualquer sessão pública, sendo que a empresa não perderia nenhum direito caso o seu representante não comparecesse a sessão, nessa hipótese, teríamos que publicar o resultado na Imprensa Oficial e concederíamos prazo de cinco dias úteis para que as licitantes, caso quisessem, pudessem apresentar recurso, conforme art. 109, inciso I, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. A comissão então dá prosseguimento à sessão e informa que as empresas: a) JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 19.726.329/0001-62 e b) SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685

inscrita no CNPJ: 00.654.914.0001-76, foram HABILITADAS no presente certame. Em seguida a presidente procede a abertura dos envelopes n°. 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no certame, conforme subitem 15.6 do edital. Após abertos os envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, conforme subitem 16.1 do edital, os valores globais das propostas apresentados são os seguintes:

EMPRESAS	SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
LOTE 1	**R$ 3.504.679,04**	**R$ 3.258.497,24**
LOTE 2	**R$ 3.198.934,65**	**R$ 2.921.011,10**
LOTE 3	**R$ 3.101.308,53**	**R$ 3.103,031,02**
LOTE 4	**NÃO PARTICIPOU**	**R$ 3.094.035,59**
LOTE 5	**NÃO PARTICIPOU**	**R$ 2.760.974,21**
LOTE 6	**NÃO PARTICIPOU**	**R$ 2.093.645,03**

2

Depois de proferidos os valores das propostas apresentadas, o representante da empresa presente, solicitou vistas dos documentos no momento da sessão. Na oportunidade, fez a observação de que no BDI apresentado pela empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA não estava sendo considerado o valor da alíquota CPRB, pelo que se faz constar. Por conseguinte, a presidente deu a oportunidade para que o representante rubricasse as propostas, o que foi aceito de pronto. Feito isso, em decorrência da ausência da equipe técnica para análise das propostas, a presidente decide suspender a sessão para analisar de forma adequada. De tal modo que, após a análise das propostas, publicará o resultado de análise e julgamento das mesmas e concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado resumido na Imprensa Oficial, para apresentação de recurso acerca do mesmo, conforme item 17 do edital e art. 109, inciso I, alínea "b" c/c § 1°, da Lei n°. 8.666/93. Nada mais tendo a relatar, eu, THAIS SILVA QUARESMA, presidente da CPL, encerrei a sessão do certame, às 09h30min, bem como, lavrei a presente ata, conforme subitens 15.12 e 16.2 do edital, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes além de impressa em 01 (uma) via original.

THAIS SILVA QUARESMA
Presidente da CPL
Decreto 0428/2021 – GPMB

JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JUNIOR
1º Membro

RODRIGO DUTRA DA FONSECA
2º Membro Suplente

EMPRESA(S) PRESENTE(S)

JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ nº. 19.726.329/0001-62